



**DECRETO N.º 8218/2026  
De 30 março de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº056/2026 - Data: de 30  
de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8148 de 02 de fevereiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 22.657/2026:

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as redações das alíneas “b”, dos incisos I e IV, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n.8148, de 02 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

(…).

b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

(…).

#### **IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:**

(…);

b) Suplente: Susana Melo Cruz Diaczuk matrícula n. 364.263

(…).



**Art. 2º.** Fica alterada a redação da alínea “b”, do inciso I e alíneas “a” e “b” do inciso V, do parágrafo 2º do artigo 1º, do Decreto n. 8148, de 02 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...).

§ 2º (...).

**I - Centro de Desenvolvimento Integral - CADI:**

(...);

b) Suplente: Diessika Regina Assunção RG n. 13.292.684-0.

(...).

**V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social:**

a) Titular: Patrícia Oliveira dos Santos matrícula n. 351.280;

b) Suplente: Magali dos Santos Gomes matrícula n. 363.045.

(...)”.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.30 17:00:33 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**